

PORTARIA Nº 49/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA
ESPECIAL – CASA DA CRIANÇA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **MARISETE UNGARATI GUTH**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 1052507661/RS e inscrito no CPF sob o n.º 886.838.000-59, residente e domiciliada na Rua Primo Savoldi, nº 105, na cidade de Rodeio Bonito – RS, ocupante do cargo de **COORDENADORA ESPECIAL – CASA DA CRIANÇA**, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, na data de 08 de maio de 2025.

Esta portaria retroage seus efeitos na data de 08/05/2025.

Rodeio Bonito, RS, 19 de maio de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS